EMTU/Recife

23

PORTARIA Nº 151 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

I – Estabelecer área para ponto de táxis, na Rua José de Alencar, com 05 (cinco) vagas, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 14,00 (catorze) metros da Av. Conde da Boa Vista e o Poste Regulamentar a 34,00 (trinta e quatro) metros desta, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 10 de agosto de 2002;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife